



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 2 5 9 2 9 De 20 de AGOSTO de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **MARCOS  
ANTÔNIO DE MORAES**, R.G. n.º 28.174.877-9 e CPF n.º 194.973.948-10,  
**afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de  
2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de  
02 (dois) anos, a partir de 21 de maio de 2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE  
AGOSTO DE 2018.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999**

## **OFICIAL DE GABINETE**